



**SECRETARIA DA HABITAÇÃO**

São Paulo, 25 de fevereiro de 2014.

Expediente SH 0165/2014

Ofício CG/SH nº 0300/2014

Ref. Requerimento de Informação nº 29/2014, de autoria do Deputado Fernando Capez.

Senhora Procuradora do Estado,

Com meus respeitosos cumprimentos e, em atenção ao correio eletrônico de 13 de fevereiro p.p., tendo por objeto o Requerimento de Informação nº 29/2014 de autoria do Deputado Fernando Capez, encaminho a pedido do Secretário desta Pasta, Silvio Torres, as anexas manifestações do Centro de Recursos Humanos desta Secretaria, bem como da Diretoria Administrativo-Financeira da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU a respeito do assunto.

Na oportunidade, reitero a Vossa Senhoria protestos de distinta consideração.



**AMAURI GAVIÃO**  
Chefe de Gabinete

Ilustríssima Senhora

Doutora **ANADIL ABUJABRA AMORIM**

MD. Procuradora do Estado – Assessora, Respondendo pelo Expediente da Assessoria Técnico - Legislativa

São Paulo – SP



Rua Boa Vista, 170 – 15º andar – Centro – fone: 3638-5100

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO**  
**CNPJ nº 47.209.002/0001-59**  
**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**

18  
/

Interessado: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto : Requerimento de Informação nº 0029/2014, de 11/02/2014, de autoria do Deputado Fernando Capez

Em atenção a solicitação de fls. 01, do expediente nº 0165/2014, este CRH informa que de acordo com nossos assentamentos o último processo para admissão de pessoal, no âmbito da Secretaria da Habitação, deu-se em 1985, no qual foi realizada prova seletiva para admissão de 09 (nove) funções atividades, Motorista, Garagista, Eletrecista, Ascensorista, Cozinheiro, Auxiliar de Planejamento, Escriturário, Recepcionista e Contínuo Porteiro, cujo Processo SNM-1739/81, foi homologado conforme publicação nos D.O.E. de 20/03 e 02/04/1985, baseado nessa informação, afirmamos que não houve no referido processo reserva de cotas para “portadores de deficiências”.

À Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU, para atendimento da solicitação de fls. 7.

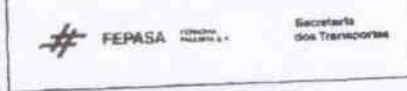
C.R.H., em 17 de fevereiro de 2014.

Maria Terezinha Trentin Rodrigues

Diretor Técnico II de Recursos Humanos

Table with columns: ID, Name, Date, Type, and Value. Includes entries like 'Vidro para vidro', 'VITRIFIC VITROS DE SEGURANCA LTDA', 'Eletro', 'WHITE MARTINS BOLDREAN LTDA.', etc.

Table with columns: ID, Name, Date, Type, and Value. Includes entries like 'F309036C1', 'Cancelamento de interesse', 'ALTERACAO PRAZO DE ENTREGA', etc.



GOVERNO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede nesta Capital, na Av. Nove de Julho, 4.935, faz saber que realizará um local (1a), detal(s) e horário(s) a serem oportunamente divulgados, Processo Seletivo para recrutamento e seleção de pessoal a ser admitido nos quadros de Engenharia, parte integrante deste Edital, que será realizado pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista/VUNESP

- 1. DOS CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS
1.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento dos cargos mencionados no Anexo I deste Edital, nos estabelecimentos vagos, que venham a vagar ou que venham a ser criados no prazo de validade do mesmo.
1.2. Os valores dos salários referem-se ao mês de janeiro de 1994.
1.3. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvados os cargos cuja legislação própria tenha jornada especial, e de Notícia do Trabalho com Jornada de 20 (vinte) horas semanais.

- 2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão recebidas no período de 03 a 11/03/94, nos dias úteis, no horário normal de expediente bancário, em qualquer agência de NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
2.2. Os candidatos inscritos no período de 31 a 23.06.93 deverão comparecer na Fundação VUNESP, s/cx 2 Rua do Abílio Soares, 516 - Paraisópolis, no período de 03 a 11/03/94, das 10:00 às 16:30 horas, para MATRICULAR ou RETIFICAR a sua inscrição, ou a DEVOLUÇÃO do pagamento da mesma, nos termos do presente Edital.
2.3. São condições de inscrição:
2.3.1. ter, à data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos, exceto para o cargo de MENSAGEIRO que será de 14 (quatorze) anos;
2.3.2. estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do Serviço Militar;
2.3.3. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, comprovado através de declaração;
2.3.4. possuir os requisitos necessários para exercer a função, mencionados no Anexo I deste Edital;
2.3.5. conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

- 2.4. por ocasião da contratação serão exigidos dos candidatos habilidades nas provas, os documentos relativos e a confirmação das declarações dos itens 2.3.1. a 2.3.4. deste capítulo.
2.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem cópias que não sejam conferidas à vista dos originais.
2.6. Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições:
2.6.1. apresentar-se nas agências da NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A., munido de:
a) Original de Cópia de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional ou Carteira de Trabalho e Previdência Social que deve conter, também, ser apresentada para prestação das provas;
b) Ficha de inscrição preenchida no próprio local, totalmente preenchida, incluindo declaração datada e assinada.
2.6.2. pagar a taxa correspondente à opção de cargos, a título de ressarcimento de despesas com material e servicos, a saber:
- GRUPO I - CR\$ 7.000,00
- GRUPO II - CR\$ 10.000,00
- GRUPO III - CR\$ 16.000,00
2.6.3. o pagamento da importância deverá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato, não sendo devolvida em hipótese alguma.
2.6.4. no ato da inscrição o candidato deverá indicar o cargo para o qual está concorrendo.

- 2.7. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, não se aceitando as inscrições por via postal e/ou extemporâneas.
2.8. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato. Deverá ser apresentada de identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

- 2.9. Tendo em vista a realização das provas em um único turno, recomenda-se a inscrição para um único cargo.
2.10. Os empregados da CDHU poderão participar do Processo Seletivo, desde que, percebam salários iguais ou inferiores ao salário inicial do cargo a que concorrerá e não a preencher os demais requisitos exigidos.
2.11. As pessoas portadoras de deficiência e asseguradas o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, para cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadoras, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, em observância ao disposto no Parágrafo 3º do Artigo 19 do Ato Complementar nº 583 de 18/09/92.
2.11.1. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.
2.11.2. Os candidatos deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a e, subseqüentemente, quando convocados, a exame médico oficial ou credenciado do posto CDHU, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.
2.11.3. O candidato com deficiência deverá efetuar sua inscrição na VUNESP, à Rua Abílio Soares, 516 - Paraisópolis, no horário das 10:00 às 16:30 horas, durante o período de inscrição.

3. DAS PROVAS
3.1. O Processo Seletivo constará das seguintes provas:

- 3.1.1. Cargos do Grupo I:
a) para ASCENDENTE, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COPISTA, GARCÃO, MENSAGEIRO e PONTeiro: Conhecimentos Gerais (Português e Matemática);
b) para NOTICISTA I e II: Conhecimentos Gerais (Português e Matemática) e Prática;
c) para AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, DIGITADOR, ESCRITURÁRIO I, MECÂNICO DE VEÍCULOS, RECEPCIONISTA, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL e TELEFONISTA: Conhecimentos Gerais (Português, Matemática e Atualidades).

- 3.1.2. Cargos do Grupo II:
a) para AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, OPERADOR DE COMPUTADOR I, II, III, IV, V, ES-SCRITURÁRIO II e III, TÉCNICO ADMINISTRATIVO I e II, TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL e III, TÉCNICO DE PESQUISA e TÉCNICO DE TELEFONIA: Conhecimentos Gerais (Português, Matemática e Atualidades);
b) para DESENHISTA, DESENHISTA PROJETA, DESENHISTA PROJETA (Analista de Formulários D e R), DESENHISTA TOPOGRÁFICO e PROJETA TOPOGRÁFICO: Conhecimentos Gerais (Português, Matemática e Atualidades) e Conhecimentos Específicos (Questões Dissertativas);
c) para PROGRAMADOR DE COMPUTADOR (JR, PL e SR), TÉCNICO CONTÁBIL I e II, TÉCNICO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS I e II, TÉCNICO DE-SENHISTA e TOPOGRÁFICO: Conhecimentos Gerais (Português, Matemática e Atualidades) e Conhecimentos Específicos.

- 3.1.3. Cargos do Grupo III:
a) para ANALISTA ADMINISTRATIVO (JR, PL e SR) e ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL (JR, PL e SR): Conhecimentos Gerais (Português e Atualidades);
b) para os demais cargos deste grupo: Conhecimentos Gerais (Português e Atualidades) e Conhecimentos Específicos.
3.2. As provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, exceto para os cargos mencionados no item 3.1.3, alínea b, serão na forma de testes de múltipla escolha, versando sobre o conteúdo programático, e ser divulgado por ocasião das inscrições.
3.3. As provas de Conhecimentos Específicos para os cargos mencionados no item 3.1.3, alínea b, deste capítulo, serão na forma de Questões Dissertativas e versarão sobre o conteúdo programático, a ser divulgado por ocasião das inscrições.
3.4. As provas de Conhecimentos Específicos visarão avaliar os conhecimentos técnicos e habilidades necessárias ao desempenho da função.
3.5. A Prova Prática destina-se a avaliar o desempenho nos cargos repetitivos do cargo e será realizada em época posterior, de acordo com o disposto no capítulo correspondente.


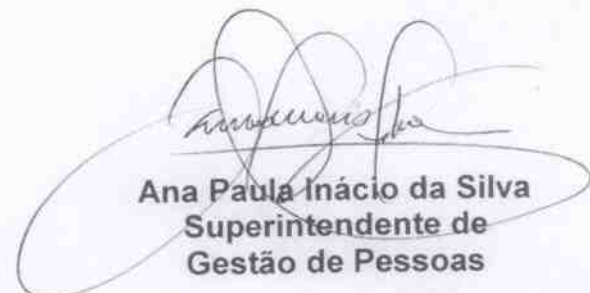
4. DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
4.1. As provas serão realizadas na cidade de São Paulo, em detal(s), local(is) e horário(s) a serem oportunamente divulgados.
4.2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que se apresentar rigorosamente dentro do horário estabelecido e estiver munido de documento hábil de identidade, no seu original.
4.3. Os candidatos inscritos para os cargos de DESENHISTA, DESENHISTA PROJETA (Analista de Formulários D e R), DESENHISTA PROJETA, DESENHISTA TOPOGRÁFICO e PROJETA TOPOGRÁFICO, deverão levar consigo o seguinte material:
- DESENHISTA: lápis ou grafite HB, H e B; borracha macia; jogo de esquadros (45º e 60º); 18; compasso com adaptador para caneta nanquim; caneta nanquim (0,1; 0,2; 0,3; 0,4 e 0,5); tinta para caneta nanquim; transferidor; escalímetro (escala: milimétrica); régua especial para utilizar milimétrico; aranhas; fita adesiva (dura) para prender a folha na prancheta.
- DESENHISTA PROJETA (Analista de Formulários D e R): lápis ou grafite HB, H e B; borracha macia; jogo de esquadros; régua; compasso; transferidor; escalímetro (escala); tinta para caneta nanquim; caneta hidrossolúvel (ponta fina) de várias cores; fita adesiva (dura) para prender a folha na prancheta.
- DESENHISTA PROJETA: lápis ou grafite HB, H e B; borracha macia; jogo de esquadros (45º e 60º - tamanho médio); compasso com adaptador para caneta nanquim; caneta nanquim (0,1; 0,2; 0,3; 0,4 e 0,5); tinta para caneta nanquim; transferidor; escalímetro (escala); milimétrico; régua especial para utilizar milimétrico; aranhas; fita adesiva (dura) para prender a folha na prancheta.

**De: Sup. de Gestão de Pessoas**  
Ana Paula Inácio da Silva**Para: Diretoria Administrativo-Financeira**  
Dr. José Milton Dallari Soares**Referência: Requerimento de Informação nº 29/2014, de autoria do Deputado**  
**Fernando Capez, sobre a Lei nº 8.231/91****Prezado Diretor,**

Em atendimento ao Requerimento de Informação nº 29/2014, protocolado na Secretaria da Habitação (expediente SH 0165/2014), informamos que os últimos concursos públicos na CDHU foram realizados nos anos de 1994 e 2002 e asseguraram aos portadores de deficiência o direito de inscrição para cargos cujas atribuições fossem compatíveis com a deficiência de que eram portadores, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas por cargo, em obediência ao disposto no § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992.

Juntamos ao presente expediente cópia das publicações no Diário Oficial do Estado dos Editais dos mencionados concursos públicos.

Atenciosamente,

  
**Marcelo dos S. Bilíbio**  
Gerência de Captação,  
Desenvolvimento e Relações Humanas  
**Ana Paula Inácio da Silva**  
Superintendente de  
Gestão de Pessoas











---

**IDENTIFICAÇÃO**

ESPAÇO  
P/CARIMBO/NUMERAÇÃO

---

INTERESSADO: Exp. SH Nº 0165/2014

Assunto: Req. De Informação do Deputado Fernando Capez, sobre  
Lei nº 8.231/91

---

DESPACHOS

À  
Chefia de Gabinete  
**Sr. Guilherme Augusto Sanches Ribeiro,**

Conforme solicitado, restituímos o presente com as informações prestadas pela SGP.  
para remessa à Secretaria da Habitação.

Grata,



**Lenise Correa Ortunho**  
Assessora da Diretoria  
Administrativo Financeira  
21/02/2014

CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

SECRETARIA DE HABITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS  
RUA DE SÃO CARLOS, 156 - JARDIM  
PAULISTA - SÃO PAULO - SP  
CEP: 01308-900  
FONE: (11) 3063-1000

Referência: Expediente SH 0165/2014  
Protocolo GD - 100211/2014

Interessado: Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIALE

Assunto: Encaminha o requerimento de informação nº 29/2014 de autoria do Deputado Fernando Capez, versando sobre lei nº 8.231/91 - Lei de Cotas para Deficientes e Pessoas com Deficiência dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência e dá outras providencias a contratação de portadores com necessidades especiais.

**DESPACHO CG: 060/2014**

Face às informações prestadas pela Diretoria Administrativo-Financeira - constantes às fls. 10/16 - restitua-se o presente à Secretaria da Habitação.

CDHU, em 24 de fevereiro de 2014

**GUILHERME RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete

